



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2026**

Denomina de “CMEI Professora Dilse Ronsani” o Centro Municipal de Educação Infantil.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, de autoria do vereador Rafael Fachini de Azevedo, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** Denomina de “CMEI Professora Dilse Ronsani” o Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construído no Lote 53-1-A, da Gleba 01, do Imóvel Andrada, na Rua Pioneira, 1432, Jardim Floresta, na cidade de Três Barras do Paraná/PR.

**Parágrafo único.** A partir da presente Lei, toda e qualquer indicação do referido centro deverá ser com a denominação “CMEI Professora Dilse Ronsani”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de maio de 2026.

*Rafael Fachini de Azevedo*  
**Rafael Fachini de Azevedo**

**Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a presente proposição tem por objetivo denominar o Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construído no Jardim Floresta de “CMEI Professora Dilse Ronsani”, em homenagem pelos préstimos à comunidade tribarrensense da “Professora Dilse”, e em reconhecimento pela trajetória em nosso Município.

Anexamos a biografia de Professora Dilse Marilisa Ronsani, a qual nos traz a grandiosidade dos trabalhos desenvolvidos, além da entrega e dedicação à nossa população, sendo a denominação do CMEI um pequeno ato de reconhecimento.

Solicitamos, portanto, a análise e aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de maio de 2026.

*Rafael Fachini de Azevedo*  
**Rafael Fachini de Azevedo**

**Vereador**